



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2023.

Ofício n.º 1477/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1354/2023, do Vereador Carlos Eduardo de Moura, requeiro fiscalização nos termos da LEI N° 6.071/2017, que obriga as empresas de telefonia, TV a cabo e demais prestadoras de serviços do Município de Pindamonhangaba, que se utilizam de postes como suporte de seus cabamentos, a realizarem o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, encaminhando-nos cópia das notificações; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que será realizada visita técnica para verificação das necessidades do local.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

